

INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.

Redacção, administração e

Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.

GUIMARÃES, 4 DE DEZEMBRO DE 1904

Condições d'assignatura

Anno. 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.

Publicações—Anuncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

A PESTE NO PORTO

Tem corrido com insistencia n'esta cidade desde o principio da ultima semana o boato de que grassa novamente a peste no Porto.

Pessoas vindas de lá affirmam sêr voz corrente n'aquella cidade a existencia da doença; affirmando-se que d'ella foi victima o quintannista de medicina, ha pouco fallecido, tendo-a contrahido no proprio edificio da Escola Medica, em cuja morgue estivera depositado dias antes o cadaver d'uma mulher, morta sem assistencia medica na rua da Madeira, e suspeita da mesma molestia.

Mais se afirma: que desde que se manifestou no Porto em 1899, a peste ainda o não abandonou; que são conhecidos os focos das ruas de S. João, das Taipas, de Santa Catharina, da Madeira e dos Pellames, que durante estes cinco annos não tem cessado a sua laboração embora attenuada; que fortes pressões de toda a ordem, exercidas, ao que se diz, sobre as auctoridades e sobre os medicos, impedem no entanto o reconhecimento official da prolongação da epidemia.

Comprehende-se a reluctancia e o profundo desgosto que nas varias classes da população portuense deve pro-

duzir a noticia de semelhantes factos, e sobretudo a confirmação official de quem tenha competencia para o fazer, com todas as naturaes contrariedades que d'ella podem advir.

Estamos convencidos, e os factos tem-no demonstrado exuberantemente, que por mais verdadeiras que fossem as affirmações dos homens de sciencia nunca as classes populares se conformariam com taes opinões.

No espirito do povo portuense como no espirito do povo de todo o resto do paiz, ao nome de peste, que tem a doença em questão, anda ligada uma ideia de mortalidade por grosso, ás dezenas, ás centenas por dia.

E' esta a tradição que ficou de epidemias singularmente mortíferas que grassaram ha alguns seculos.

Enquanto os coveiros chegarem para enterrar os mortos, enquanto os doentes não cahirem, subitamente, nos montões no meio da rua, não existe peste, pensa o povo, não vale a pena ter medo.

Não é nosso intento avolumar e dar curso a boatos infundados; mas os factos são tantos e de tal ordem que nos persuadimos de que no Porto alguma coisa sob este ponto de vista se passa d'anormal.

E para accentuar a nossa suspeita muito tem contribui-

do o silencio, devéras exagerado, com que a imprensa portuense assiste aos factos que lá occorrem, e deixa correr sem formal desmentido boatos que se vão extendendo pelo paiz, que devem chegar mesmo ao estrangeiro, e que podem ser de perniciosas consequencias.

Os excessos de pormenorização com que se descrevem os acontecimentos e noticias mais banaes e sem interesse, contrastam singularmente com o lisonjismo, muito para desconfiar, com que se tem tratado ultimamente factos bem graves que interessam a saúde publica.

E francamente se isto que por lá corre e por aquí se repete tem real fundamento, mais valeria dizel-o e publical-o, empregando-se todás as possiveis medidas de beneficiação que a sciencia aconselha, do que deixar medrar uma doença que póde ser séria e transformar-se n'uma mortífera epidemia, quando não fôr a tempo e devidamente atalhada.

Não praticar desinfecções em termos convenientes, nem adoptar os meios proprios para combater a doença, simplesmente para não alarumar a opinião, achamos um procedimento profundamente censuravel, prejudicial para todos nós, prejudicial para todo o paiz, que perante o estrangei-

ro terá representado um papel pouco invejavel, infringindo escandalosamente os preceitos da conferencia de Venezia.

De resto o Porto escusa de ter receio de sêr novamente cercado por um cordão sanitario.

Hoje ninguem já pensa n'isso; nem a sciencia nem a experiencia tal aconselhariam.

O seu commercio continuará a fazer-se como até aqui sem notaveis alterações.

EPIHEMERIDES INEDITAS

DEZEMBRO

Dia 4

1804—Provisão concedendo ao bacharel José Salgado da Cruz, pelo cargo de syndico da camara, podesse receber das rendas d'ella annualmente 20\$000 reis, pois só recebia 6\$000 reis e pedira o augmento de 30\$000 reis.

Dia 5

1831—Aviso da secretaria d'estado dos negocios de justiça remettendo ao juiz dos orfãos d'esta villa, um requerimento de D. Maria José Coelho de Vasconcellos da Motta relativo ao modo porque era tratado seu irmão demente José Coelho de Vasconcellos da Motta, e a informação e sumario a que procedeu o juiz de fóra da villa de Barcellos; para que o mesmo juiz dos orfãos houvesse de vigiar, como lhe mandava o seu regimento, sobre o tratamento do referido demente e desse as providencias quando achasse necessario.

Dia 6

1861—Os estudantes não fazem as suas festas ao «S. Nicolau» por estar de luto a Nação pela morte de D. Pedro V.

Dia 7

1626—E' approvedo o testamento do conego Gaspar Estação de Brito pelo escrivão do publico e judicial, João de Faria.

Dia 8

1863—Na collegiada celebra-se com grande solemnidade a festa da Immaculada Conceição, servindo já o novissimo officio, a que assistiu o Ex.ª D. Prior, D. José Francisco de Paula d'Almeida, com os habitos prelaticos e cantou a missa, quasi na forma do pontifical, como era uso da sua dignidade.

Dia 9

1698—A's 8 horas da manha morre no recolhimento da Madre de Deus, com boa opinião de santidade, Serafina de S. Francisco a qual foi das primeiras recolhidas que este instituto teve na rua de Val-de-Donas.

Dia 10

1665—Alvará nomeando para o cargo de provedor, por 3 annos, o bacharel João Antunes Monteiro. ex-juiz de fóra da villa de Aldea Gallega.

J. L. de F.

Parabens

Fazem annos desde 4 a 10 de dezembro

As ex.ªs snrs.ªs:

Hoje 4—D. Maria Brigida de Mello Sampaio;
Dia 5—D. Emma S. Romão;
« 6—D. Gracia Corrêa Leite Almada (Azenha);
« 8—D. Maria de Conceição Flores;
« 9—Marqueza de Lindoso.

E os snrs.ªs:

Hoje 4—Martinho Corrêa Leite Almada (Azenha);
Dia 5—Dr. Conego Aarão Pereira da Silva;
« 8—Fernando Lopes de Mattos Chaves.

FOLHETIM

ANTIGUIDADES

XVI

C

«Termo pelo qual forão restituídos os Irmãos de primeira que tinham sido riscados». Encontra-se a fl. 42 v. 43 e 43 v. do livro de termos n.º 10 da Santa Casa da Misericórdia.

Aos vinte e oito dias do mez de Julho de mil oitocentos e vinte e seis na casa do Despacho da nossa Santa Irmandade em Mesa a que presidiu o seu Illustrissimo Provedor Manuel Joaquim Pereira Soares de Azevedo, foi por este proposto: Que no primeiro do corrente mez, ultima sessão da Meza preterita se tinha mandado riscar os quatro Irmãos de primeira condição os Illustrissimos Fortunato Cardoso, Simão da Rocha, Francisco Philippe e Antonio José de Souza Basto, dando-se-lhes em culpa o serem perturbadores da boa ordem desta casa, calumniadores da Meza, homens sem caracter, costumes nem probidade e alguns accusados na opinião publica de prevaricações que por deencia se occultavam e por tudo indignos da corporação assim na opinião da Meza como na de toda a Irmandade, e finalmente por terem faltado ás obrigações do Compromisso: Que esta demissão trazendo consigo a infamia dos demittidos comprometia toda a corporação: Que não só se não tinham individuado factos de semelhante inquietação, mas que, pelo contrario, era constante a sensibilidade que na opinião publica e na da maior parte da Irmandade causava hum semelhante procedimento que logo foi acuzado como effeito de rancor particular nascida da Representação que muito antes tinha sido feita ao Dezenbargo do Paço sobre a nullidade da eleição da mesma Meza, a qual os quatro demittidos tinham assignado: Que esta representação não só tinha sido approvada por grande parte da Irmandade, mas de nenhuma forma podia colorar o procedimento, por isso que a todos era permitido o direito de Petição ao Soberano e até porque a nullidade tinha sido reconhecida na Provisão que sobre ella se expedio: Que o Compromisso estabelecia as cauzas e o modo de chegar-se a este fim o que se não tinha observado, e que por isso propunha para que a Meza deliberasse sobre a sua restituição. E logo sendo por mim Escrivão lido o termo

da demissão e o capitulo terceiro do Compromisso onde se tracta das cauzas e modo porque isso se pode fazer, sendo tudo ponderado se manifestou em opinião da Meza que nesta demissão se não tinha guardado o Compromisso, pois que sendo os quatro demittidos illesos na opinião publica no que respeita ás qualidades que devem ter os Irmãos da Santa Irmandade da Misericórdia, cujos cargos tinham servido, não se a pontavam factos particulares de prevaricação, e menos delles se tinha tomado o conhecimento que o mesmo Compromisso ordena, nem se apontavam omissoes culpaveis e que já tivessem sido advertidas e admoestadas; e sómente houve divergencia em ser ou não da atribuição da Meza a sua restituição, e procedendo-se a votação por escrutinio secreto se venceu por pluralidade de votos que fossem os ditos quatro Irmãos restituídos: e outra vez se lhe desse alta no catalogo a que pertencem por isso que tendo sido demittidos de facto, pela mesma forma devião ser restituídos e de como assim se deliberou fiz este termo que assignarõ conigo João da Costa Sampaio Escrivão da Meza que o escrevi.

João Antonio da Costa Sampaio.
Manoel Joaq.ª Pr.ª Soares d'Az.ªo
provedor

João Baptista Carneiro de Carvalho
Ant.ª Vas Vieira de Mello Napoles
M.ª D.ª da S.ª P.ª Leal
Domingos Ant.ª da Silva
José Martins Giz
Bento José Ferr.ª G.ª
Manoel José Frz.ª de Matos
Manoel José Leite.

D

«Accordo com aprov.ª de Definitório sobre o donativo ped.ª p.ª as desp.ªs do Estado.» Encontra-se a pag. 120 v. e 121, 121 v. e 122 do livro n.º 11 de termos da Santa Casa da Misericórdia.

Aos trinta de Abril de mil oitocentos e trinta e dois, junta a Meza com a presidencia do seu Ill.ªo Prov.ªo Rodrigo José de Souza Lobo de Menezes e assistencia do Ill.ªo Definitório pelo mesmo Ill.ªo Prov.ªo foi proposto o officio do Meret.ªo Dez.ªo Correg.ªo da Comarca, do thior seguinte—Ill.ªo Sar.ªo Não sendo a V.ª S.ªo desconhecida a louvavel rezolução de algumas corporações Ecclez.ªs e Habitantes das Prov.ªs que voluntariamente se tem promptificado a hum donativo que sirva de auxilio ás grandes despesas da Nação e occorra nos estragos que os Revolucionarios na mesma tem praticado, e não devendo a com.ª de Guimarães que tão bellos sentimentos tem desenvolvido a favor da Augusta Pessoa d'El-Rey o Senhor D. Miguel Primeiro, e ficar excluida da relação dos

Portuguezes honrados, q. ambicionão occasião de mostrar seu patriotismo, e interesse que tomão na felicidade da mesma Nação; tomo a deliberação de convidar a V.ª S.ªo para um fim tão justo e conforme ao Real Decreto de 29 de julho do corrente anno. Previno a V.ª S.ªo para a recepção dos donativos que serão publicados na Gazeta de Sua Mag.ªo tenho nomeado a Manoel Joaquim da Silva Areias morador na Rua do Gado da mesma Villa a quem V.ª S.ªo podem fazer entregar as quantias com que se prestarem como espero do zelo e interesse que V.ª S.ªo tem manifestado nas melindrosas crizes da Nação. Deus G.ª a V.ª S.ªo Porto d' Ave 21 de 7.ªo de 1831. Ill.ªo Snr.ªo Provedor e Mezarios da Santa Casa da Misericórdia da Villa de Guimarães—O Dez.ªo e Correg.ªo Antonio Joaq.ªo de Carvalho.

E havendo a dita Meza a necessaria ponderação sobre este objecto acordou que se contribuisse com a quantia de cem mil reis, a saber com hum Titulo de Divida Publica contrahida na Repartição da Thesouraria G.ª dos juros do anno de 1820 de N.º 11:914 da quantia de sessenta e tres mil oitocentos e trinta e cinco na forma da Ley e com a quantia de trinta e seis mil cento e sessenta e cinco reis em linheiro de metal que tudo faz a predita quantia de cem mil reis. E porque o sobred.ª Ill.ªo Definitório aprovou unanimemente este accordão se mandou effectuar o d.ªo donativo na forma referida sendo as sobreditas quantias de trinta e seis mil cento e sessenta e cinco reis applicada para capotes do exercito e o referido Titulo de Divida publica para entrar na repartição dos outros donativos ou como S.ª S.ª m.ª q.ª arbitrar e para constar se lavrou este Accordão que assignava sobred.ª Meza com o d.ªo Ill.ªo Definitório e eu Antonio Joaquim Joaquim Ferreira d'Eça e Leyva Escr.ªo da Mesa que o escrevi.

Antonio Joaq.ªo Ferreira d'Eça e Leyva
O Prov.ªo Rodrigo José de G.ª Lobo de Menezes
Antonio Per.ª da Cunha Leite
Custodio Js.ª Marques S.ª
Franc.ªo Ventura Giz
Joaquim de Mello
José An.ªo Fern.ªo de Meir.ªo
Antonio Pedro de Barros
José Ant.ªo Mendes
Christovão José Per.ªo
Franc.ªo José Frz.ªo Soares Ar.ªo
Mathias de Souza Dias
João Leite Duarte
Antonio José Dias Pinheiro
Franc.ªo J.ª Frz.ªo da S.ª
João Baptista Carneiro da Cunha
Manoel Antonio de Lima Peixoto
Franc.ªo José da S.ª Basto
Miguel José Pimenta
Thomaz Pedro d'Araujo Salgado.

Rectificação

O correspondente do «Primeiro de Janeiro», sr. tenente Antonio Infante, enviou para este jornal portuense, com data de 20 do mez passado, uma correspondencia em que se contem a noticia seguinte:

«Chegou ao meu conhecimento o seguinte facto, que se torna muito necessario averiguar-se o que elle tinha de verdadeiro, para que alguém dê providencias.

No hospital da Misericordia está em tratamento o infeliz operario que foi ferido no rosto pela explosão de um tiro de dinamite nas obras da canalisação das aguas.

O seu medico assistente ordenou ás irmãs hospitaleiras que lhe fizessem o curativo tres vezes por dia.

As irmãs, porém, só lhe faziam um curativo diariamente, e o doente contou o caso a uma pessoa de familia que o foi visitar. Tanto bastou para que as irmãs prohibissem as visitas ao doente, ao qual cobriram o rosto com algodão em rama, não podendo o desgraçado ver ninguém, postando ainda um homem á porta da enfermaria para que o infeliz não possa falar com pessoa alguma.

As irmãs disseram as irmãs que a familia do doente ia ali visitá-lo mas que lhe tiraram o algodão em rama dos olhos o que prejudicou o tratamento.

Esta noticia não é verdadeira. Tudo quanto n'ella se diz em desabono das irmãs hospitaleiras é inexacto.

Por isso o nosso amigo sr. dr. Meira enviou ao sr. tenente Antonio Infante a carta seguinte, cuja publicação nos foi solicitada, visto que até esta data não foi ainda rectificada a errada informação, a que nos referimos.

Segue a carta.

Ex.^{mo} Sr.

A sua correspondencia para o «Janeiro» com data de 20 do corrente, conta o caso d'um operario que se acha em tratamento no hospital da Misericordia, e a quem as irmãs hospitaleiras teriam tratado menos caridosamente, não só deixando de fazer-lhe os curativos ordenados pelo medico assistente, mas também prohibindo-lhe a visita de pessoas de familia.

Sou eu o clinico da enfermaria em que se encontra o doente em questào, e por isso julgo-me competente para lhe affirmar que as irmãs, ou antes a irmã, que n'ella faz serviço, tem praticado o seu dever, não se affastando do cumprimento das minhas prescripções no tocante ao numero e modo dos curativos a fazer.

A respeito da prohibiçào que em certo dia da semana ultima não permittiu que o doente fosse visitado por pessoas de sua familia, posso garantir-lhe que em tal facto não tiveram a mais ligeira interferencia as irmãs hospitaleiras, pois fui eu, e só eu, quem deu ordem para se não consentir a entrada d'aquellas pessoas, em razão da forma incorrecta por que em dias anteriores se tinham conduzido.

É deo ainda accrescentar-lhe que esse procedimento menos regular, e prejudicial ao proprio doente (que não obstante o estado lastimoso em que foi recolhido ao hospital se acha hoje em via de completo restabelecimento e sem perder a vista que teve em grande risco) não me foi denunciado por qualquer das irmãs hospitaleiras.

Aquillo que V. Ex.^a chama cobertura do rosto com algodão em rama, e alguém supporia ser uma grande judiaria das irmãs feita ao pobre doente, que assim coberto não pode ver ninguém, é simplesmente o penso que o estado dos

seus olhos reclama, e de que, para seu bem, não pôde ainda ser aliviado:

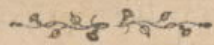
A verdade é esta; e a justiça devida ás irmãs hospitaleiras da Misericordia, que no caso em questào nada tem por que ser censuradas, leva-me a pedir-lhe o favor de dar publicidade a estas minhas informações.

Creia-me.

De V. Ex.^a am. att.^o v.^o

J. DE MEIRA.

Guimarães 23 de novembro de 1904.



CORREIO DAS SALAS

Ha tempos estive na quinta de Laços, na freguezia de S. Miguel de Creixomil, d'onde seguiu para a sua casa na Fox do Douro, e dalli para Lisboa, o sr. conde de Juncal, Juiz aposentado do Supremo Tribunal de Justiça.

Hospedado no Grande Hotel do Porto, estive n'aquella cidade ultimamente o sr. Luiz Cardoso Martins de Menezes (Margaride).

No penultimo sabbado regressou de Lisboa a Guimarães o nosso amigo sr. tenente Luiz Pereira Loureiro.

Vimos n'esta cidade o sr. Luiz Augusto da Silva Dourado, escrivão-notario do 1.^o officio no juizo de direito da comarca de Fafe e correspondente do *Primeiro de Janeiro* n'aquella villa.

De Felgueiras partiu para a Guiné (Africa Occidental) o sr. dr. Arnaldo de Barbosa Mendonça, delegado de saude em Bissau.

Esteve ha dias entre nós o sr. dr. Augusto Angelo Villela Passos, illustrado professor no Instituto Industrial e Commercial de Gondarem.

Com sua ex.^{ma} familia regressou de Vizella a Guimarães na segunda-feira passada o sr. Antonio José da Silva Basto.

Encontra-se no Porto a ex.^{ma} sr.^a D. Amélia Torres, extremosa filha do sr. dr. Abilio Torres.

Vimos n'esta cidade o rev. P.^o Manoel de Freitas, parcho da freguezia de S. Lourenço de Gólkas, a 4 kilometros da villa de Fafe.

Acompanhado de suas irmãs também estive entre nós o capitalista d'aquella villa sr. Albino Leite de Campos.

Recolheu á sua casa no Porto o sr. José Martins Fernandes Guimarães, importante banqueiro n'aquella praça.

Esteve em Guimarães na segunda-feira passada acompanhado de seu filho o sr. Basilio José de Freitas Sampaio, da freguezia de Santa Maria de Ribeiros.

Addiu para janeiro proximo a sua partida para S. Paulo o nosso presado amigo sr. Antonio Pereira da Silva.

Esteve em Braga na passada terça-feira o sr. sr. dr. Augusto José Domingues d'Araujo, distincto capitão-medico d'infanteria 20.

Regressaram do Luso os snrs. drs. Joaquim Lopes d'Oliveira e Augusto Alfredo de Mattos Chaves.

Esteve ha dias em Vizella o sr. dr. Antonio Leite Ribeiro de Magalhães, distincto advogado e conservador na comarca de Felgueiras.

Vimos em Guimarães o rev. P.^o Francisco da Costa, secretario do curso preparatorio no Seminario dos Apostolos S. Pedro e S. Paulo de Braga.

De Vizella, onde esteve durante 2 mezes regressou na quarta-feira passada ao Porto o rs. Adolpho d'Azevedo, negociante d'aquella praça.

Está n'esta cidade a ex.^{ma} esposa e filha do sr. conselheiro Fernandes Braga. S. ex.^{ma} estão hospedadas em casa do sr. dr. Antonio Leite de Faria.

Continua muito mal a sr.^a D. Olívia Fernandes, filha do sr. João José Fernandes Guimarães.

Tem estado n'esta cidade e regressa hoje a Lisboa o nosso distincto conterraneo sr. Antonio da Silva Ribeiro, commandante da Phoneira «Patria».

Engenheiro Municipal

Tomou posse do cargo de engenheiro municipal na passada quinta feira, 1 do corrente, o sr. Daniel Gomes de Almeida, distincto engenheiro civil formado pela Escola do Exerccio.

Fica assim satisfeita uma das maiores necessidades do nosso municipio, cujos melhoramentos encontravam sempre, não obstante a boa vontade das vereações, grandes difficuldades por causa da falta d'um funcionario d'esta natureza com residencia obrígada n'esta cidade.

A repartiçào d'obras municipaes e o pessoal que lhe está adstricto, sob a direcçào d'um chefe competente e illustrado, como é o distincto engenheiro, valerão aquillo que até aqui positivamente não valiam.

Foi um dos mais importantes serviços que prestou ao municipio a actual camara.



Festejos a Nossa Senhora da Conceição

Por não ter sido possivel inserir todos os promenores no *Programma* dos festejos, que vão realizar-se n'esta cidade durante os proximos dias 5 a 8, aqui damos mais os seguintes esclarecimentos, que somente agora puderam ser organisados, visto dependerem da conclusào de trabalhos a elle ulteriores.

A nova Imagem de Nossa Senhora da Conceição foi benzida no Porto no dia 1.^o do corrente pelo senhor Bispo d'aquella diocese. Quando, pois, entrar na cidade de Guimarães já merecerá o culto de seus habitantes.

Se o estado do tempo for duvidoso sobre se poderá fazer-se na tarde do dia 7 o acompanhamento da Imagem a commissào resolverá se deve ou não realizar-se, e no caso negativo previnirá opportunamente as corporações convidadas para que não compareçam.

No fim da missa solemne do dia 8 será lançada pelo sr. Dom Prior Manuel d'Albuquerque a Benção Papal. Os fieis poderão d'ella aproveitar-se e lucrar indulgencia plenaria, se se prepararem com confissào e communhão e orarem pela Igreja e pelo Summo Pontífice.

A academia da noite do dia 8 presidirá o Sr. Dom Prior Manuel d'Albuquerque, que, depois de recitada a Oração a Nossa Senhora, composta por Sua Santidade, Pio X, pronunciará o discurso de abertura.

Serão oradores os snrs. Conego Manuel Moreira Junior e Dr. Henrique Martins Cardoso de Menezes. Recitará uma poesia de Almeida Braga, allusiva á Immaculada Conceição, o alumno do Seminario-Lyceu d'esta cidade Antonio Fernando Miranda da Silva.

O programma da academia será executado pela ordem seguinte:

- 1.^o Hymo de Nossa Senhora, pela orchestra;
- 2.^o Ave Maria (canto) de Luiz Lurri;
- 3.^o Oração a Nossa Senhora, de Sua Santidade Pio X, recitada pelo sr. Presidente;
- 4.^o Discurso de abertura;
- 5.^o Overture de la fiera di Seviglia, de Giuseppe Gessi;
- 6.^o Discurso pelo sr. Conego Manuel Moreira Junior;
- 7.^o Meditação, Preludio, de Joaquim José d'Almeida;
- 8.^o Discurso pelo sr. dr. Henrique Cardoso Martins de Menezes (Margaride);
- 9.^o Ave Maria (canto), de Costa Pereira;
- 10.^o Poesia *Cantico á Virgem*, de Almeida Braga, recitada pelo alumno do Seminario-Lyceu d'esta cidade, Antonio Fernando Miranda da Silva;
- 11.^o El anillo de hierro, Preludio do acto 3.^o;
- 12.^o Encerramento da sessão pelo sr. presidente e Hymno nacional pela orchestra.

Jurados commerciaes

Procedeu-se no dia 25 de novembro passado, no tribunal d'esta comarca, ao sorteio dos jurados commerciaes que hão-de funcionar no proximo anno de 1905.

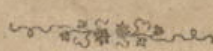
Foram sorteados os seguintes snrs:

1.^a PAUTA

José Rodrigues Junior, Manoel Bernardo Alves, Gaspar Antonio Pereira Guimarães, Francisco Gonçalves Junior, Antonio da Cunha Mendes, João Ribeiro Martins da Costa (B.^a), Francisco Agostinho Cardoso de Lemos, Alvaro da Costa Guimarães, Albino Pereira Cardoso, Antonio Martins da Silva, José Pinheiro, Antonio Virgem dos Santos, Antonio Pereira de Souza, Bento dos Santos Costa, Silvestre Gomes Teixeira, Antonio José Cardoso, José Mendes de Castro, Manuel Joaquim da Cunha, João Gualdino Pereira, Candido José de Carvalho, Manoel de Freitas Ferreira e Silva.

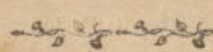
2.^a PAUTA

José Antonio d'Araujo, João Fernandes de Mello, José d'Almeida Guimarães, Avelino Mendes Ribeiro de Vasconcellos, Francisco d'Assis Costa Guimarães, Manoel Antonio da Silva Fernandes, João Antonio Dias, Roberto Victor Germano, Eduardo Elycio Gonçalves, Guilhermino Augusto Barreira, José Francisco da Silva Reis, Francisco Ignacio da Cunha Guimarães, Antonio Augusto de Gouvea e Silva, Antonio Marques da Silva Lobo (B.^a), José da Costa Carneiro, José Joaquim Vieira de Castro, Gaspar Thomaz Peixoto, Antonio Lopes Martins, Simão da Costa Guimarães, Gaspar Salgado, Francisco José de Freitas.



Inscripções

Principiam a pagar-se na recebedoria d'este concelho no dia 15 do corrente os juros do 2.^o semestre deste anno das inscripções da divida interna fundada do juro de j3 po reento.



O Crime d'Agra

Sempre se realiza na primeira quinzena de dezembro, conforme o *Independente* noticiou, o julgamento de José da Silva Oliveira, o «Zezinho de Segade», accusado de ter assassinado no Pinhal de Pousada, no dia 26 de junho de 1901, o nosso desventurado amigo sr. Francisco Ribeiro Martins da Costa.

Já está designado dia 12 do corrente para esse julgamento em audiencia geral extraordinaria.

Representará a accusação publica o sr. dr. Leal Sampaio; a accusação particular está confiada ao sr. dr. Gaspar Abreu. E' defensor officioso do arguido o sr. dr. Antonio Amaral.



Regedor processado

Informa o *Seculo* que vae ter seguimento o processo crime instaurado n'esta comarca contra o regedor substituto da freguezia de Santa Eulalia de Fermentões sr. Abilio de Freitas.



Instrucção secundaria

Segundo noticiam os jornaes de grande informação, o governo ainda nada resolveu relativamente á reforma d'instrucção secundaria projectada pelo gabinete transacto.

Festejos a S. Nicolau

Como noticiamos em um dos ultimos numeros do *Independente*, começaram na passada terça-feira as tradicionaes festas academias.

O pinheiro, mastro annunciador dos alegres folguedos, deu entrada na cidade poucos minutos depois das 8 horas da noite, vindo-se nas ruas enorme multidào a ver o desfilar do engraçado cortejo que este anno revestiu grande imponencia, não só pela boa ordem como se apresentaram os estudantes como pelo grande numero de juntas de gado que tirava:

O pinheiro maior, o mastro mais gigante que ao longe e ao largo canta a festa do estudante.

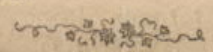
O magusto é logo á noite, amanhã o Bando e na terça-feira as maças e as danças.



Theatro de D. Affonso Henriques

Realisa-se hoje ás 8 e meia horas da noite no teatro de D. Affonso Henriques um variado espectáculo promovido pela Companhia Dramatica Portuense de que fazem parte a *Troupe* internacional de Gymnastica e Bailados Hespauhoes, composta dos eximios art stas M.^o Paterna, Mr. Fame e celebre e bailarina senhorita Emilia.

O programma é o seguinte: 1.^a parte—Equilíbrios no fio de Prata por M.^o Emilia, barra fixa pelo artista Luiz Faure, baile Hespaulhol pela Senhorita Emilia. 2.^a parte—Aoppereta em um acto, os Sinos do Corneville. 3.^a parte—A primeira representaçào da comedia em um acto, as Verduras da Mocidade.



Dr. Eduardo de Carvalho

O sr. dr. Eduardo José da Silva Carvalho, juiz de direito na comarca de Setubal, foi transferido para Montemor o Velho pela promoção do sr. dr. José Maria Forjaz de Sampaio, para a comarca de Bragança.



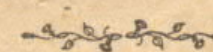
Matriz industrial

De 5 a 10 de dezembro corrente acha-se patente na repartiçào de fazenda d'este concelho a matriz industrial respeitante ao corrente anno, afim de que os interessados a possam examinar e reclamar nos termos do Regulamento da contribuición industrial de 16 de julho de 1896.

Os interessados poderão reclamar:

- 1.^o Por erro na passagem da collecta para a matriz;
- 2.^o Erro no calculo de quaesquer impostos ou addicionaes;
- 3.^o Por terem deixado de exercer as industriaes em 1 ou mais trimestres.

Estas reclamações são escriptas em papel sellado e entregues na repartiçào de fazenda dentro do alludido prazo.



Subscripção

Rendeu 409.000 reis a subscripção aberta na archidiocese de Braga para custear as despesas com o diadema de brilhantes com que a Virgem Immaculada será coroadã, em Roma, no dia 8 de dezembro proximo.



Escola vaga

Vagou a escola primaria da freguezia de S. João Baptista de Castellos, d'este concelho.

A peste no Porto

Não é de quem habitualmente os escreve o artigo editorial do nosso numero d'hoje.

POR TABELLA

—Eu não lhe disse meu pae? Eu bem lhe disse que as festas este anno haviam de correr bem, porque os rapazes que fazem parte da commissão não gostam de *sonhos* nem de *sopa dourada*. Viu como a entrada do pinheiro esteve tão bonita?

—Não esteve feia, não.
—Lindissima! Ha muito já que se não fazia uma entrada assim: nem com tanto gado nem com tanta ordem. Sempre se mostra que entre a academia vimezanense ha rapazes dignos e briosos! O pae havia de me deixar entrar agora nas festas!... Vá... Não tenha receio de que este anno haja calote... Olhe que este anno o caso mudou de figura... Demais a mais a entrada do pinheiro esteve tão bonita! Pois não esteve pae?

—Não te digo que não. Mas melhor estaria se todos os estudantes tomassem parte. Porque não entram todos?

—Olhe que eu não sei meu pae! Talvez tenham vergonha de tocar bumbo pelas ruas da cidade. Como já são homens... Cá no meu entender isso não lhes ficava mal; o que não lhes fica lá muito bem é a alguns já barbados e ainda andarem por aqui ha uns poucos d'annos de livros debaixo do braço...

—Terão elles medo aos mestres ou ao senhor vice-reitor?

—Nada d'isso! Não senhor!
Os senhores professores não se importam. Alguns até gostam.

—Mas a mim já me disseram qualquer coisa...

—Está enganado. O que eu ouvi dizer lá no lyceu, foi que no primeiro anno do resurgimento das festas houve alguém que quiz emburrar mas, nada pôde fazer por causa do exforço verdadeiramente heroico d'un punhado de...

—De bravos do Mindello?

—Não senhor. D'un punhado de bravos rapazes, que vendo os festejos mortos ha já uns poucos d'annos:

.... desceu ás entranhas da tumba
Resuscitando a festa a toques de zabumba.

Bravo! Bravissimo meu rapaz! Estás muito desenvolvido! Não sabia que eras assim tão entusiasta pelos festejos!

—Sou filho d'esta cidade: é o quanto basta. E pode o pae ter a certeza de que com todo o entusiasmo da minha alma, com todo o entusiasmo proprio da minha mocidade, do coração bradarei sempre assim:

—Nicolau, nosso amor Nicolau no so bem!
Que a tua fama vá por esse mundo alem!

Sim senhor! Está bonito! Apesar de ser teu pae não te conhecia a treta! Hei-de ver se lá para julho, na occasião dos exames, fallas assim com esse desenvolvimento ou se começa a tatejar deante dos teus examinadores.

—Pae! Nunca s'affilia!

—Nicolau protege quem brinco—

—Fia-te em cantigas e depois verás como te faço do corpo um zabumba.

Mas o senhor pae não sabe rufar! Ai! sabe... sabe... eu já me não lembrava de que:

.... nossos paes já foram como nós!
A historia não mentiu, já fallou dos avós.

Concurso

Terminou na passada segunda-feira o prazo do concurso para provimento da escola d'ensino primario da freguezia de Villa Nova d'Infantas, d'este concelho.

Fallecimentos

Falleceu hontem n'esta cidade o sr. Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira, que durante muitos annos exerceu o logar de escrivão e tabellião do 5.º officio no juizo de direito d'esta comarca.

Deixou testamento cerrado, aprovado em 8 de fevereiro de 1901 pelo notario dr. Antonio José da Silva Basto Junior, do qual extractamos as seguintes disposições:

Institue por seu universal herdeiro ao sr. Conde de Margari-de, com as seguintes condições: 1.ª De dar ao Asylo de Santa Estephania a quantia de 400\$000 réis com a obrigação de no dia 29 d'agosto de cada anno os asylados rezarem um Padre-Nosso e uma Ave-Maria por alma do testador; 2.ª De dar a cada um dos seus afilhados a quantia de 20\$000 réis, e ao seu afilhado Joaquim a quantia de 49\$000 réis e igual quantia ao pae d'este Francisco José da Silva Mauricio. 3.ª De dar a cada um dos filhos de seu irmão João, por nomes João e Fernandes, a quantia de 100\$000 réis a cada um; 4.ª De dar por uma só vez a quantia de 200\$000 réis á engeitada Helena do hospicio d'esta cidade.

Após dolorosos soffrimentos tambem falleceu na segunda-feira passada, ás 4 e meia horas da tarde, na sua casa da Ponte, o sr. Joaquim de Freitas Ribeiro de Faria, pae exteroso dos nossos amigos snrs. drs. Armindo de Freitas Ribeiro de Faria, Bento de Freitas Ribeiro de Faria e dos snrs. José Bento de Freitas Ribeiro de Faria e padre Firmino de Freitas Ribeiro de Faria, e sogro dos snrs. Alfredo Bravo e Augusto Pinto da Silva.

O honrado cidadão e exemplar chefe de familia que contava pouco mais de 66 annos d'idade, pois nasceu em 27 d'outubro de 1838, foi victimado pelo agravamento d'uma nephrite de que soffria ha annos.

Os responsos de sepultura por alma do finado celebraram-se na quarta-feira, depois das 11 horas da manhã, na parochial egreja da freguezia de S. João das Caldas, com uma numerosa e selecta assistencia.

A chave do atáu-de foi entregue ao sr. dr. Joaquim José de Meira, presidente da Camara Municipal d'esta cidade.

A's borlas do caixão pegaram em diversos turnos os snrs.: Carlos Chambers, Francisco Joaquim Cardoso, Joaquim da Silva Salgado, Guilherme Antonio Campellos, Domingos Ribeiro Martins da Costa, Conego Alberto da Silva Vasconcellos, dr. Antonio Coelho da Motta Prego, Francisco Ribeiro Martins da Costa, Eduardo Manoel d'Almeida, Abade João Gomes d'Oliveira Guimarães, dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior e Antonio José da Silva Basto.

Sobre o feretro foram depositas as seguintes corôas: «Eterno reconhecimento de D. Leopoldina da Silva Bravo»; «Eterna saudade de seus filhos Maria, Emilia e Firmino»; «Saudade infinda de seus filhos Armindo e Thereza»; «Ultimo adeus de seus filhos Margarida e Alfredo»; «Ultimo beijo de seus netinhos Ernesto, Maria Leopoldina, Carlos, Bebê, Zeca e Maria Helena (Bouquet)»; «Muitas lagrimas de seus filhos José e Josephá»; «Ao nosso querido pae, ultimo adeus de seus filhos Adalina e Augusto (Bouquet)»; «Eterna lembrança de seus filhos Bento e Leopoldina»; «Saudade d'un grato coração — de D. Maria da Gloria Ribeiro de Faria Guimarães (Bouquet)»; «A Joaquim de Freitas Ribeiro de Faria, José

Ignacio Pinto Rodrigues e familia» e «Uma corôa de flôres naturais da familia Castilho».

Conduziram as corôas e bouquets os snrs.: dr. Geraldo Guimarães, Adriano de Faria, dr. Armindo Mauricio Rodrigues, Miguel Moreira de Sá e Mello, Arthur Ferreira Leão, Commandante dos Bombeiros Voluntarios de Vizella, Francisco Moreira de Sequeira Junior, Manoel Castilho, dr. Braulio Caldas, Armando Braga e Francisco Ferreira.

Findos os officios funebres foi o cadaver do extincto conduzido na carreta da Real Associação, dos Bombeiros Voluntarios de Vizella, da qual o finado foi um dos fundadores e socio protector e sepultado no cemiterio parochial de S. João das Caldas.

A toda a familia enluctada e muito especialmente a seus filhos e genro os nossos presadissimos amigos snrs. drs. Armindo e Bento e Alfredo Bravo, enviamos sentidissimos pesames.

Entre a numerosa assistencia lembra-nos ter visto os snrs.: Carlos Chambers, Manoel Castilho e Armando d'Oliveira Braga, do Porto; drs. Braulio Caldas e Armindo Mauricio Rodrigues; José Pinto de Souza e Castro, por si e como representante do sr. Mario Augusto Alves d'Oliveira, de Leça; Antonio José da Silva Basto, Francisco Joaquim Cardoso, Antonio de Carvalho Rebelo Teixeira Cyrne, Alvaro Costa, Antonio d'Oliveira Martins, Francisco Moreira de Sequeira Junior, Francisco Ferreira; drs. Joaquim José de Meira, Geraldo Guimarães; e Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior, conego Alberto da Silva Vasconcellos e abade João Gomes d'Oliveira Guimarães; Domingos de Souza Ribeiro, Antonio da Silva Vieira Coutinho, Francisco Magalhães (Valteiro), João de Freitas Guimarães, Francisco Ribeiro Cardoso, Domingos Costa Barrocas; dr. Antonio Coelho da Motta Prego, Francisco Ribeiro Martins da Costa e Domingos Ribeiro Martins da Costa; Joaquim da Silva Salgado, Guilherme Antonio Campellos; Eduardo Manoel d'Almeida, João Antonio Dias da Costa, José Ramos, Maximiano Lobo de Souza Machado, José Maria Gomes Alves, Guilhermino Alberto Rodrigues, Antonio Joaquim d'Abreu e Manoel Teixeira Guimarães; Abilio Fernandes Guimarães, Francisco Neves Pereira, Alberto Teixeira Machado, Miguel Moreira de Sá e Mello, Arthur Ferreira Leão, Braventura da Costa Caldas, Antonio José Marques Guimarães, Luiz Paulino da Silva e Souza, José Coelho Moreira, Adriano Machado Dias de Carvalho, Antonio Alves Teixeira, José da Costa Barrocas, João Machado Dias de Carvalho, Antonio d'Araujo Ribeiro, José Joaquim Ferreira, Joaquim Antonio da Silva, Joaquim Pereira da Costa, José Dias Pereira de Lemos, José Garrido Conde, Joaquim d'Oliveira Pombeiro, João Antonio da Silva Brito, Luiz Gonzaga da Costa Caldas, Manoel José Ferreira, José Joaquim Dias Machado, João Antonio Borges, Adelino Alves Pontes, Joaquim Correia da Silva, Manoel da Costa Machado, Philippo Roque d'Oliveira, Antonio Pacheco Pereira, José Pereira Caldas, Joaquim Ribeiro Ferreira, José Ribeiro Ferreira, Domingos José Coelho, Appollino da Costa Caldas, etc. etc

Igreja a concurso

Vae ser aberto concurso para o provimento da igreja parochial de S. Pedro de Jagueiros, do concelho de Felgueiras.

Devem ser muitos os concorrentes a este beneficio ecclesiastico não só pelo seu importante rendimento, mas tambem porque a igreja de Jagueiros fica proxima da estação do caminho de ferro de Fareja, no prolongamento da linha ferrea de Guimarães a Fafe.

Sociedade anti-fumista

FESTA TRIMENSAL

Realizou-se no dia 1.º do corrente a festa trimensal da sociedade anti-fumista de Guimarães.

A's 5 horas da tarde começou o jantar servido no Grande Hotel do Tournal, sendo os logaros d'honra occupados pelos snrs. João Lopes Cardoso, tendo á direita o sr. dr. Antonio Marques da Silva Lopes e á esquerda o sr. dr. Antonio do Amaral, ficando em frente do presidente da sociedade o sr. dr. Augusto Domingos d'Araujo

que deu a direita ao sr. dr. João Martins de Freitas e a esquerda ao sr. Padre Abilio Augusto de Passos; sendo os outros logares occupados indistinctamente pelos snrs. Adelino Jorge, Antonio d'Araujo Salgado, Antonio José Villa Real, Domingos Pereira Mendes, Padre Gaspar Roriz, Jeronymo Sampaio, Joaquim Penafort Lisboa e padre Sebastião Gomes.

O jantar decorreu sempre no meio da maior animação sendo o assumpto de todas as conversas o maldito vicio do fumo.

Ao dessert foram levantados varios brindes sendo o primeiro o do sr. padre Gaspar Roriz ao digno presidente da sociedade sr. João Lopes Cardoso; seguindo-se o illustrado capitão medico d'infanteria n.º 20 sr. dr. Domingos d'Araujo que em estilo elevado fez não um brinde mas sim uma conferencia na qual mostrou os grandes inconvenientes que tem o uso do tabaco. Sua ex.ª foi delirantemente applaudido não só pelos seus socios como por todos os cavalheiros que se encontram á meza principal do Hotel.

Tambem usou da palavra o intelligente advogado e nosso presado amigo sr. dr. Antonio Marques que bebeu á saúde dos seus amigos snrs. João Lopes e padre Gaspar Roriz — a alma da sociedade anti-fumista de Guimarães. S. ex.ª foi por varias vezes interrompido com salvas de palmas tal a forma entusiastica como se apresentou, combatendo o maldito vicio do fumo. Tanto o sr. dr. Marques como o sr. dr. Araujo entusiasmaram extraordinariamente todos os assistentes chegando estes a levantarem o ar, victoriando-os com palmas e bravos.

Durante o jantar, foi distribuido gratuitamente o numero especial do Commercio de Guimarães — consagrado ás festas da sociedade e no jardim do Hotel fez-se ouvir a excellente Nova Philharmonica Vimezanense.

Tambem foi feita uma subscrição que rendeu 6.700 réis cuja quantia vae ser distribuida por alguns pobres d'esta cidade.

E nós, ao mesmo tempo que felicitamos os 46 socios, fazemos sinceros votos para que caminhe progredindo de vento em popa a benemerita Sociedade Anti-fumista de Guimarães.

HOSPEDARIA DE TRAZ DE S. PAIO

(ANTIGA HOSPEDARIA DA ROSINHA)

PROPRIETARIO

Seralim Ferreira Borges
Roqueira

A esta antiga e acreditada hospedaria acabam de chegar os costumados vinhos do Douro, assim como a bella geropiga.

Saborosos vinhos brancos e tintos da região de Basto e da terra.

Especial pera de Vizeu, ameixa de Coimbra, figo do Douro, bolachas de diversas qualidades, biscoite de Val-longo, bananas, etc.

Com este frio que vae, dois figos do Douro e uma ameixa de Coimbra com o competente appendice da bella geropiga... é d'un home ficar mais quente do que um forno a arder!

Tambem se recebem hospedes permanentes, assim co-

mo se fornecem grandes pequenos jantares para fora, por preços commodos.

Monte-Pio Geral

Associação de Soecorros Mutuos

PENSÕES

1.ª Publicação

PERANTE a Direcção d'este Monte-pio habilitam-se D. Guilhermina Amelia Ferreira, viuva por si e como administradora de seus filhos menores, Maria, Candida, Antonio Fortunato, Hilario e Gaspar, residentes em Guimarães como unicos herdeiros á pensão annual de 50.000 réis, legada por seu marido e pae o socio n.º 8.486 Fortunato Ribeiro dos Santos.

Correm editos de trinta dias a contar d'hoje, convocando quaesquer outros filhos legitimos, legitimados ou perfilhados do fallecido, para que reclamem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Lisboa, e escriptorio do Monte-pio Geral, 18 de novembro de 1904.

O secretario da Direcção

a) Albino Antonio Freire d' Andrade

EDITAL

A CAMARA MUNICIPAL D'ESTE CONCELHO DE GUIMARÃES

2.ª Publicação

Faz publico que em sessão de 17 do mez corrente foram sorteadas para amortisação as seguintes obrigações:

Do emprestimo de 31:000:000 réis applicado a obras de viação municipal, as de n.ºs 23, 35, 67, 68, 204 e 217.

Do emprestimo de 38:900:000 réis applicado á reforma da canalisação das aguas publicas da cidade, as de n.ºs 14, 20, 98, 108, 111, 137, 148 e 149.

O capital das obrigações sorteadas será pago na thesouraria municipal desde o dia 10 até 21 do mez de dezembro proximo futuro, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, deixando de vencer juro, findo que seja o presente anno.

E para constar se publica o presente e vão ser affixados outros de igual theor nos logares do estylo.

Guimarães, 23 de novembro de 1904. E eu, José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o subscrevi,

O Presidente da Camara,

Joaquim José de Meira,

GRANDE MARCENARIA
DEPOSITO DE MOVEIS
 DE **NEVES & C.**
 Rua de Gil Vicente
 GUIMARÃES

N'este estabelecimento, sem duvida o maior que ha no genero, n'esta cidade, encontra-se um enorme e variado sortido de moveis desde o mais luxuoso ao mais modesto, tanto em mobilhas de quarto, como de sala de jantar e de visitas. Grande quantidade de moveis avulsos, não só em madeira como em ferro. Serviços de louça e folha de zinco para lavatorios; oleados, tapetes e capachos de todas as qualidades; espelhos de varias dimensões e com molduras douradas; galerias transparentes, reposteiros e mais accessorios.

Abundante deposito e officina de colchoaria em todos os generos. Colchões de tela d'arame para camas á franceza e de ferro.

Nas suas officinas, onde trabalha numeroso e habilitado pessoal, executa-se e concerta-se toda a qualidade de mobiliario, por mais difficil que seja a sua execução, havendo a maxima seriedade, promptidão e correção de toda a obra, a par da modicidade de preços, os mais convidativos.

Deposito e completo sortido de madeiras, de diversas qualidades, vendendo grandes e pequenas quantidades, por preços sem competencia.

Tarifas camararias

Publicamos em seguida o registo do preço porque correram no anno findo os generos e cereaes vendidos n'esta cidade e nos mercados do concelho:

Anho cada um	700
Azeite o litro.	220
Batatas o kilo	30
Bogas a duzia	120
Cabrito um	600
Canhotos o carro.	15500
Capão um	600
Carneiro um	25500
Castanha secca o litro	80
Castanha verde, idem	40
Cebolas o cabo	40
Centeio o litro	35
Cera amarella o kilo.	600
Cera branca, idem	800
Cerejas o cesto	120
Cevada o litro	30
Coelho um	120
Estopa o metro	200
Estrume o carro.	15200
Favas o litro	25
Feijão amarelo, idem.	33
Idem branco, idem	45
Idem fradinho, idem.	40
Idem rajado, idem	25
Idem vermelho, idem.	53
Fringa uma por	400
Frango um por	240
Gallinha uma por	550
Lampreia uma por	15000
Laranja o cento	600
Leitão um por	15500
Lenha de sobretoro o carro	25000
Linho o metro a	270
Idem assedado o kilo a	500
Maçã o cento a	220
Manteiga salgada o kilo a	700
Idem sem sal, idem	650
Marrã secca, idem	320
Idem verde, idem.	240
Matto o carro.	15200
Mel o litro a	460
Milho alvo idem	31,5
Idem grosso amarello, idem	28
Idem grosso branco, idem	29
Mostarda o kilo a	120
Nabos a duzia a	40
Nozes o litro a	80
Ovos a duzia a	160
Painço o litro a	35
Palha painça d'argolla a duzia a	15300
Palha painça da eira, idem	600
Idem triga o kilo a	10
Pato um por	400
Peras o cento a	200
Perdis uma por	200
Perú um por	25540
Perua uma por	15200
Pinto por um	60
Trigo o litro a	48
Vinho branco o litro	120
Vinho tiato, o litro	120

RAMADAS

O ferro T furado nas officinas de Luiz de Pina, fica a 55 reis o kilo.

PÃO DELÓ DE MARGARIDE
 Fabricado por--*Leonor Rosa da Silva*--de Felgueiras
 Recebe encomendas
Francisco José de Freitas
 Aonde se encontra azeite fino de Moncorvo e Mirandella.
 Queijo da Serra e Flamengo etc,
 Deposito da Companhia Vinicola
 Rua da Rainha, 28—GUIMARÃES (Porta da Villa)

TYPOGRAPHIA
 mDEM
ALBANO PIRES DE SOUSA
 (Antiga Silva Caldas) Rua da Rainha, 120 e 122
 GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas colleções de diferentes typos encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á arte typographica, a preços baratissimos.

CASA COMMERCIO E INDUSTRIA
 mDEM
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA CUNHA
 27-Rua Nova de Santo Antonio-29
 Especialidade em CUTELARIAS GROSSAS E FINAS da fabrica de Guimarães
 Pentes de chifre.
 Canalizações e accessorios.
 Ferramentas para diferentes misteres.
 Todas as materias primas para a industria metallurgica etc.
PREÇOS SEM COMPETENCIA.

BURYS & Co SHEFFIELD
BURYS & Co., LIMITED
 SHEFFIELD—INGLATERRA
 RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabrica da de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Sheffield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

ESTABELECIMENTO DE VIVERES E DE SEMENTES DE HORTALICES
 DE **JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO**
 17—Rua de S. Damaso—19
 GUIMARÃES
 (ANTIGA CASA SEQUEIRA)
 DEPOSITO DE POLVORA DO ESTADO
 AGENCIA DA COMP.ª DE SEGUROS CONTRA FOGO A PORTUENSE
 Neste antigo e bem acreditado estabelecimento, encontra-se sempre um bom sortido de fazendas de mercearia, e vendem-se sempre por preços muito commodos; alem d'outras especialidades, tem sempre, e das melhores qualidades, bacalhau, arros, azeite de Traz-os-Montes e de Coimbra; stearina, chá, café e assucar. Baga de sabugueiro para dar cor ao vinho, rafia para atar vides, e deposito de enxofre e sabão. Vinhos finos das melhores qualidades.
 Espera merecer a attenção do publico.

COFRES A PROVA DE FOGO
GARANTIDOS

Fabricam-se e vendem-se por preços muito em conta na

FABRICA UNIAO

de Cutelarias de Guimarães
 A AVENIDA DA INDUSTRIA.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO

INSTALAÇÕES

COM CORRENTE DA COMPANHIA

GRANDE HOTEL DO TOURAL

GUIMARÃES

Encarrega-se de toda a classe de installações electricas, campainhas, telephones, para-raios, luz electrica, motores a gaz pobre, benzina, alcool, machinas de vapor, turbines, etc. etc.
 DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA COMPANHIA DE LUZ ELECTRICA DE GUIMARÃES
 Organamentos e projectos gratuitos